



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 16 nov 2017 11:05

## ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

**OTJ N°:18/2017**  
**PROCESSO: 284/2017**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 231/2017**  
**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
*16.11.2017*  
ÀS *09:49* Horas  
Ass.: *[assinatura]*

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$27.823.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos e vinte e três mil reais) nas unidades orçamentárias: Gabinete do Prefeito - Ctec-Coord. Tecnologia Informação e Comunicação, IPURB, Gabinete do Prefeito - Administração e Procuradoria Geral do Município.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para fins de contabilização dos empenhos, conforme Parágrafo 3º, do Art. 100. da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

*[assinatura]*  
**Adv. Kleber Ben - OAB/RS 64.438**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**

*[assinatura]*  
**Adv. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**